



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
**EDITAL SMED-RN Nº 001/2022**

**ERRATA 001**

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital SMED-RN Nº 001/2022, para nele constar que:

No **ITEM 5.8** – onde lê-se:

<b>TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (dois) títulos.	<b>1 ponto por título</b>
Títulos de especialização Pós-Graduação (Certificado ou Declaração de Conclusão, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (dois) títulos.	<b>0,5 ponto por título</b>
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Básica do componente curricular para o qual se inscreveu, em <b>INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> . (Experiência de acordo com o cargo e disciplina escolhidos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado), em rede pública ou particular, sendo Português, Matemática, Geografia, História, Ciências, Formação Humana, Educação Física, Artes e Inglês. (Comprovante de experiência profissional no cargo inscrito, apresentado em documento oficial da instituição ou organização, devidamente identificado, com discriminação do tempo de experiência. Caso o tempo de experiência seja relacionado à Instituições Privadas, só terá validade se acompanhado de registro em carteira de trabalho, cujas informações sejam idênticas àquelas apresentadas no ato da inscrição.	<b>0,5 ponto para cada 6 MESES nas REDES PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS, limitado a 25 pontos</b>



Avaliação de Desempenho entre 71 a 80 pontos *	<b>5 pontos</b>
Avaliação de Desempenho entre 81 a 90 pontos *	<b>15 pontos</b>
Avaliação de Desempenho entre 91 a 100 pontos *	<b>25 pontos</b>

Leia-se:

<b>TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (dois) títulos.	<b>1 ponto por título</b>
Títulos de especialização Pós-Graduação (Certificado ou Declaração de Conclusão, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (dois) títulos.	<b>0,5 ponto por título</b>
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Básica do componente curricular para o qual se inscreveu, em <b>INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> . (Experiência de acordo com o cargo e disciplina escolhidos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado), em rede pública ou particular, sendo Português, Matemática, Geografia, História, Ciências, Ensino Religioso, Educação Física, Arte e Inglês. (Comprovante de experiência profissional no cargo inscrito, apresentado em documento oficial da instituição ou organização, devidamente identificado, com discriminação do tempo de experiência. Caso o tempo de experiência seja relacionado à Instituições Privadas, só terá validade se acompanhado de registro em carteira de trabalho, cujas informações sejam idênticas àquelas apresentadas no ato da inscrição.	<b>0,5 ponto para cada 6 MESES nas REDES PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS, limitado a 25 pontos</b>
Avaliação de Desempenho entre 71 a 80 pontos *	<b>5 pontos</b>



Avaliação de Desempenho entre 81 a 90 pontos *	<b>15 pontos</b>
Avaliação de Desempenho entre 91 a 100 pontos *	<b>25 pontos</b>

No item 12, fica incluído o seguinte quadro:

NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades, avaliando os fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a comunidade; planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; planejar e elaborar os cardápios e dietas especiais; supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios e sua armazenagem; registrar as despesas referentes às refeições, fazendo anotações em formulário próprio; estimar o custo médio da alimentação servida; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de programas de educação nutricional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	20 HORAS SEMANAIS
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------